



Portaria nº 310, de 20 de agosto de 2026

Designa responsável pela concessão dos Selos Arte e Queijo Artesanal no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agronegócio do Município de Santo Cristo.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto Federal nº 11.099, de 21 de junho de 2022,

Resolve:

Art. 1º A concessão dos Selos Arte e Queijo Artesanal, no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agronegócio, será de competência do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM, responsável pela análise das solicitações, enquadramento e emissão dos respectivos selos aos produtos devidamente registrados no SIM do Município de Santo Cristo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo/RS, 71º Ano da Emancipação, 20 de agosto de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.